



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 3/99:

Atribui a Ricardo Rangel a Medalha «BAGAMOYO».

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Decreto Presidencial n.º 3/99

de 7 de Abril

A Medalha «Bagamoyo» foi criada com o objectivo de valorizar o ideal e o processo de criação do Homem Novo, e é concedida em reconhecimento de méritos extraordinários relevados no domínio da Educação, através da dedicação às tarefas de alfabetização, investigação, formação e ensino.

Ricardo Rangel é o decano do foto-jornalismo moçambicano, e conseguiu com que o foto-jornalismo fosse não só o registo, o momento, a imagem que vale 2000 palavras escritas, mas também a arte, o chamar da atenção, o dramatismo de cada situação.

São inúmeros os méritos de Ricardo Rangel que tem dado um contributo inestimável na prossecução do ideal do Homem Novo, através da sua acção de formação e ensino de jovens foto-jornalistas e fotógrafos moçambicanos que têm passado pelas suas mãos, não só no Centro de Formação Fotográfica, mas também no seu trabalho do dia a dia no campo.

Nestes termos, usando a competência que me é conferida pela alínea j) do artigo 120 da Constituição da República de Moçambique, atribuo a Ricardo Rangel a Medalha «BAGAMOYO».

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.